



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 037/2.019

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei 037/2.019 autoria do poder Executivo, que dispõe sobre regulamentação na realização das Feiras Eventuais ou Itinerantes no Município de Ângulo.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 04 de novembro de 2019



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico